



Ordem dos Advogados
BASTONÁRIO

CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE

Certifica-se, a pedido dos interessados, que depois de procedidos aos devidos exames de pesquisa e despistagem, e tendo-se verificado não estar inscrita nos seus registos qualquer denominação idêntica ou de tal forma semelhante que seja susceptível de confusão ou induzir em erro, a admissibilidade da seguinte denominação:

ICAL & Associados - Sociedade de Advogados, RL

O presente Certificado de Admissibilidade registado sob o número 15/2023, destina-se a Constituição de Sociedade de Advogados, e é válido por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, desde que devidamente assinado e carimbado com selo branco, sem rasuras ou emendas.

Ordem dos Advogados de Angola, em Luanda aos 27 de Fevereiro de 2023

O Bastonário

Luís Paulo Monteiro